Aviso n.º 15227/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências

O Agrupamento de Escolas de Valpaços torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências ("Profissionais de RVC"), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Valpaços, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 3 (três) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Valpaços.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Possuir habilitação académica de nível superior (Portaria n.º 370/2008, artigo 10.º - 2);

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para a Avenida Nossa Senhora da Saúde 5430- 422 Valpaços;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

*b.*1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

*b.*2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

*b.*3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no átrio do Agrupamento de Escolas de Valpaços, bem como na sua página WEB, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Paulo Jorge Pereira Marta

Vogais efectivos — Sebastião Rodrigues Fernandes Santos (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Georgina Maria Cardoso Alcoforado Santos

Vogais suplentes — Carlos António Teixeira Taveira (Vogal da CAP) e Abel Augusto Conde Ribeiro (Vogal da CAP)

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Valpaços e disponibilizada na sua página electrónica (http://www.eb2-valpacos.rcts.pt/), no prazo de 8 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 de Julho de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Olema Natércia Fernandes Gonçalves*.

204962233

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga

Aviso n.º 15228/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento

O Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na área de abrangência do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente sobre ofertas de educação e formação destinadas à população adulta assim como em técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga, Av. Comendador Augusto Martins Pereira, 3740-256 Sever do Vouga;

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em formulário próprio, disponibilizado na página da DGAEP (http://www.dgaep.gov.pt) e na página Web deste Agrupamento (http://www.aesv.pt)

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento,

quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção
Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências, de acordo com o n.º 1, alíneas *a*), *b*) e *c*) do Artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril. Assim, o segundo método de selecção será aplicado apenas aos 5 primeiros candidatos aprovados no método anterior.
A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga, sede do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.
6 — Composição do júri

Presidente Hernâni Jorge Luís Soares
Vogais efectivos — Rosa Maria de Jesus Ferreira Bastos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria do Céu Rodrigues de Bastos Graça
Vogais suplentes — Maria de Lurdes Alves da Silva e Margarida Maria Marques do Amaral

7 — Afixação das listas
A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica e Secundária do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 a 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.
Este aviso de publicitação não dispensa a leitura da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com nova redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

26 de Julho de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares*.
204960184

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Louvor n.º 1518/2011

Ao terminar, por força da aplicação do Despacho n.º 18064/2010, as suas funções como adjunta da direcção, quero publicamente louvar a educadora Maria João Bidarra Baptista Teixeira Lino, pela dedicação, lealdade e competência manifestadas ao longo dos anos de desempenho do cargo, bem como pelas suas qualidades humanas, morais e de liderança.
A educadora Maria João foi uma colaboradora que me apraz realçar e louvar, pela dedicação e grande profissionalismo que sempre demonstrou na orientação e gestão do ensino pré-escolar do agrupamento.

26 de Julho de 2011. — O Director, *José Alfredo Costa Rodrigues*.
204962371

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso

Despacho (extracto) n.º 9591/2011

Mobilidade interna intercategorias de coordenador técnico

Despacho: "Considerando os pressupostos estabelecidos no artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, observada a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do serviço, o assistente técnico Maria do Céu dos Santos Roque passará a exercer as funções de Coordenador Técnico dos Serviços de Administração Escolar, em situação de mobilidade interna intercategorias, a partir do dia 1 de Junho de 2011.
Esta situação decorre da cessação de funções por aposentação da Chefe de Serviços de Administração Escolar, Luciana Maria Maia Nelas, e do facto de não existir neste Agrupamento um coordenador técnico de carreira.
A situação de mobilidade interna intercategorias obedece ao disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro".

30 de Maio de 2011. — O Director do Agrupamento, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.
204961189

Escola Secundária de Odivelas

Aviso n.º 15229/2011

Procedimento de Recrutamento externo à Escola Secundária de Odivelas, de acordo com o mencionado no Artigo 8.º do Capítulo III da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, de designação de docente para a função de Professor Bibliotecário.

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2011, se encontra aberto o procedimento concursal destinado ao recrutamento de um Professor Bibliotecário para a Biblioteca escolar da Escola Secundária de Odivelas.
2 — Júri
O Júri será constituído por:

Presidente — Luís Filipe Diniz Pinto, Director-adjunto;
Vogal — Maria Conceição Coelho Pisco Domingos, Professora;
Vogal — Maria Manuela Gama Goyanes Machado, Professora.

3 — Prazos
O concurso será publicitado na página da internet da escola, bem como na Sala de Professores. A candidatura é apresentada no prazo de 5 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicitação deste procedimento. Será publicitada, do mesmo modo, a lista de seriação dos candidatos admitidos e excluídos findo o prazo de cinco dias úteis seguintes aos da recepção de candidaturas. Os candidatos dispõem dos dois dias úteis seguintes ao da publicitação da lista seriada para apresentar uma eventual reclamação, após o que será tornada definitiva a lista publicitada.
4 — Podem ser opositores ao concurso os docentes que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10 da Portaria que rege o concurso.
5 — Compete ao Professor Bibliotecário assegurar o serviço da Biblioteca escolar da referida escola, cumprindo todos os requisitos do conteúdo funcional presentes no artigo 3 da mencionada Portaria.
6 — Critérios de selecção a valorizar mediante apresentação de currículo profissional:

a) Experiência docente;
b) Compreensão dos mecanismos da Biblioteca Escolar e da Rede de Bibliotecas Escolares, apresentando experiência de trabalho numa Biblioteca Escolar;
c) Conhecimento do publico alvo e do meio onde a BE se encontra inserida;
d) Ter prestado apoio e dinamizado actividades de leitura, no âmbito dos currículos escolares e do lazer.

7 — Procedimentos:
A candidatura compreenderá:

a) Minuta de manifestação de interesse, (modelo presente no sítio da RBE; http://www.rbe.minedu.pt)
b) Currículo profissional que mencione quaisquer elementos que o docente deseje referir, tendo em vista dar resposta aos critérios de selecção apresentados;
c) Cópia comprovativa de todos os documentos que forem mencionados na minuta ou no currículo.

Estes documentos serão entregues, pessoalmente, na secretaria da escola sede, dentro do horário de expediente da mesma — 9.30 - 12.30/14.00 — 16.30, ou pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.
Os candidatos que tenham o seu processo individual constituído neste estabelecimento de ensino estão dispensados de apresentar os documentos que nele constem.

25 de Julho de 2011. — O Director, *Rui Manuel Marques Almeida*.
204959383